

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.715,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.715,50
01	02	01	SAMU	
	21	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	48.715,50
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		48.715,50
	Fontes de Recurso	
	01 00	48.715,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 25 de agosto de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE